



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BRT.0083/2016, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

Revoga a Portaria BRT.0063/2016 de 26/07/16 e designa fiscais de contrato de fornecimento de alimentação.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria n.º 3.903 de 04 de Novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria BRT.0063/2016, de 26 de Julho de 2016;

Art. 2º - DESIGNAR como fiscal titular a servidora **LIDIANE DA SILVA PESSOA** – CPF 045.803.194-19, SIAPE 1999245 e como fiscal substituta a servidora **SANDRA MARU DE CASTRO SCHETTINI** – CPF 200.641.148-99, SIAPE 1881700 para exercerem o papel de fiscais do contrato abaixo relacionado:

Contrato n°	Empresa	Objeto
06/2016 BRT	DIAMANTINA BISTRO E COZINHA -INDUSTRIAL EIRELI - EPP	Prestação de serviço de fornecimento de alimentação industrial, referente à merenda escolar servida aos alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - Câmpus Barretos.

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.


RAFAELA CUNHA ARUTIM SANTOS

Publicado em

11 / 10 / 16